lei 530

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 11/12/01

Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 09/10/52

PROJETO DE LEI Nº 181/52

ASSUNTO: Autoriza a abertura de créditos suplementares para reforço das dotações orçamentarias que indica (Cr$ 375.000,00)

VEREADOR Prefeito municipal

LEI Nº 530 DE 21/10/52

DIOM Nº 79 DE 27/10/52

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 005301952
Projeto: 01811952
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

LEI Nº530 DE 21 DE OUTUBRO DE 1952.

Autoriza a abertura de créditos suplementares para reforço das dota-// ções orçamentárias que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao Orçamento vigente, o crédito de Cr.$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), suplementar as verbas se-// guintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ABASTECIMENTO

603 - Administração dos Mercados

b) Mercado Paula Pessôa
Dotação 8133 - Material de Consumo
Passa de Cr.$..... 5.000,00
Para Cr.$..... 55.000,00
(Aumenta Cr.$ 50.000,00)

604 - Administração da Limpeza Pública
Dotação 8091 - Pessoal Variável
Mensalista
Passa de Cr.$ 298.800,00
Para Cr.$..... 313.800,00
(Aumenta Cr.$ 15.000,00)

Dotação 8094 - Despesas diversas -a)
Passa de Cr.$..... 800.000,00
Para Cr.$..... 950.000,00
(Aumenta Cr.$ 150.000,00)

605 - Administração de Garages e Oficinas
Dotação 8095 - Material de Consumo
Passa de Cr.$..... 580.000,00
Para Cr.$..... 730.000,00
(Aumenta Cr.$ 150.000,00)

606 - Secção de Fomento Vegetal
Dotação 8911 - Pessoal Variável
Mensalista
Passa de Cr.$..... 19.200,00
Para Cr.$..... 29.400,00
(Aumenta Cr.$ 10.200,00)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-// vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1952.

PREFEITO MUNICIPAL

Secretario Municipal de

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Fortaleza, 6 de Outubro de 1952

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., junto à presente exposição de motivos, o projeto de lei que amplia verbas desta Secretaria, na importância de Cr$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros).

São para pessoal e material as dotações que necessitam de auxilio superveniente. Entretanto, devo salientar na parte referente à material que, não obstante a especial atenção dispensada ao quantitativo de suas aplicações, se fazem necessárias, pelos motivos que passamos a expôr:

Código 603 - Mercado de Paula Pessôa - Dotação 8133 - Material de Consumo - Precisa essa dotação de ser adicionada com a importância de Cr $50.000,00, pela necessidade inadiável de promovermos uma modificação géral naquele próprio municipal.

Código 604 - Secção de Limpeza Pública - Dotação 8851 - Pessoal Variavel (Mensalista) - O aumento de Cr $ Cr$ 15.000,00 pedido para essa verba decorreu em virtude do pagamento de algumas gratificações por serviços extraordinários, julgados imprescindíveis.

Código 604 - Secção de Limpeza Pública - Dotação 8854 - Despêsas diversas - O aumento de Cr$ 150.000,00, verificado nessa verba é indispensável diante das necessidades dos serviços de limpeza e higienização da cidade, a propósito das despêsas realizadas no decorrer deste exercício.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

N.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Fortaleza,

Cont. do oficio nº

Código 605 - Administração de Garages e Oficinas - Dotação 8893 - Material de Consumo - Na receita prevista na proposta orçamentária dessa verba, que se destina a abastecer de gazolina e óleo todos os veículos da municipalidade, não foram previstas as aquisições de cinco (5) caminhões novos para o serviço de limpeza da cidade, bem como três (3) outros para as demais Secretarias, todos de reconhecida necessidade.

Nestas condições, há necessidade de uma suplementação para essa verba de Cr$ 150.000,00.

Código 606 - Secção de Fomento Agrícola - Dotação 8511- Pessoal Variavel - Mensalista - A suplementação de Cr$ Cr$ 10.200,00 solicitada para essa verba, se faz precisa pela lotação de uma função de feitor - Ref. VII - desde abril p. passado e, portanto, não prevista na proposta orçamentária do ano em curso.

Nesta oportunidade apresento a V.Excia. os protestos do meu respeitoso apreço.

Odorico de Sá Ferreira

SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS E ABASTECIMENTO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
NESTA

ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO PREFEITO

N.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

Fortaleza, 7 Out. 1952

PROJETO DE LEI Nº 181/52

Autoriza a abertura de créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao Orçamento vigente, o crédito de Cr $ ..... Cr$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), suplementar às verbas seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ABASTECIMENTO

603 - Administração dos Mercados

b) Mercado Paula Pessôa
Dotação 8133 - Material de Consumo
Passa de Cr $ 5.000,00
Para Cr $ 55.000,00
(Aumenta Cr$ 50.000,00)

604 - Administração da Limpeza Pública
Dotação 8851 - Pessoal Variavel
Mensalista
Passa de Cr$ 298.800,00
Para Cr$ 313.800,00
(Aumenta Cr$ 15.000,00)

Dotação 8854 - Despesas diversas-a)
Passa de Cr. $ 800.000,00
Para Cr. $ 950.000,00
(Aumenta Cr$ 150.000,00)

605 - Administração de Garages e Oficinas
Dotação 8893 - Material de Consumo
Passa de Cr$ 580.000,00
Para Cr$ 730.000,00
(Aumenta Cr$ 150.000,00)

606 - Secção de Fomento Vegetal
Dotação 8511 - Pessoal Variavel
Mensalista
Passa de Cr $ 19.200,00
Para Cr$ 29.400,00
(Aumenta Cr$ 10.200,00)

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

MB/

